

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

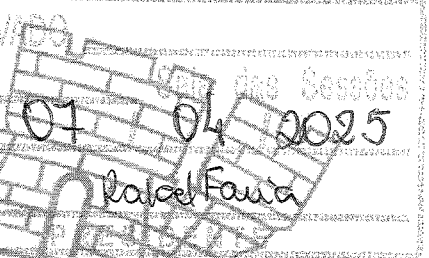
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 373/2025

Excelentíssimo Senhor
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG

89 R.D.



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, determinar ao setor competente, a possibilidade de realizar a pavimentação asfáltica nas seguintes ruas: Guilhermina Antunes, José Pereira Antunes, Antônio Antunes Correa (antiga Rua Matoso), Maria Rodrigues, Fabio Marques Pereira, Rua Nossa Senhora do Rosário, Noraldino Almeida, Ênio Pereira, Edina Pereira (Eloina Pereira), Antônio Rodrigues, Estrada do Jaque, José Pereira da Conceição (José Mineiro), Floresta, Agenor do Pio (continuação), Estrada do Bebedouro, João Teodoro Faria e Olhos D'Água, em Quinta do Sumidouro, neste município.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica possibilita qualidade de vida, desenvolvimento para os espaços públicos, melhor mobilidade e trafegabilidade em qualquer época do ano e condições climáticas corrigindo imperfeições nas vias que poderiam causar acidentes.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2025.


Cynthia Salomão Bastos Faria
Vereadora